SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: PUMAFIX TQP

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Vários. Para uso profissional

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança: Grupo Puma SL
Parque Industrial Trévenez. Calle Conrado del Campo, nº 2 – 1ª Planta
29590 Campanillas - Málaga - Spain
Tel.: +34 901 11 69 12 -
Fax: +34 957 44 19 92
fds@grupopuma.com
www.grupopuma.com

1.4 Número de telefone de emergência: 901 11 69 12 (Horario de atención: 08:30 – 13:30 y de 16:00 – 19:00)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

A classificação do produto foi realizada em conformidade com a Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC, adaptando as suas disposições ao Regulamento (EC) nº1907/2006 (Regulamento REACH).

Xi: Irritante para os olhos e pele, Pode causar sensibilização em contacto com a pele

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção

Advertências de Perigo:

Eye Irrit. 2: Provoca irritação ocular grave
Skin Sens. 1: Pode provocar uma reacção alérgica cutánea

Recomendações de prudência:

Manter fora do alcance das crianças
Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular
Em caso de ventilação inadequada, usar protecção respiratòria
SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche
SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar
Caso a irritação ocular persista: consulte um médico
Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar
Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

Contém metacrilato de 2-hidroxietilo, Peroxido de dibenzoilo (M=10). Pode provocar uma reacção alérgica

2.3 Outros perigos:

Não relevante

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Mistura de substâncias

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação			Concentração
CAS: 868-77-9 EC: 212-782-2 Index: 607-124-00-X REACH: 01-2119490169-29-XXXX	**metacrilato de 2-hidroxietilo**		ATP CLP00	**5 - <10 %**
	Directiva 67/548/EC	Xi: R36/38, R43		
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção		
CAS: 25013-15-4 EC: 246-562-2 Index: Não aplicável REACH: 01-2119622074-50-XXXX	**Viniltolueno**		Auto-classificad	**5 - <10 %**
	Directiva 67/548/EC	N: R51/53; Xi: R36/38; Xn: R20; R10		
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H332; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo		
CAS: 94-36-0 EC: 202-327-6 Index: 617-008-00-0 REACH: 01-2119511472-50-XXXX	**Peroxido de dibenzoilo (M=10)**		Auto-classificad	**1 - <2 %**
	Directiva 67/548/EC	E: R3; N: R50/53; O: R7; Xi: R36, R43		
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Eye Irrit. 2: H319; Org. Perox. B: H241; Skin Sens. 1: H317 - Perigo		
CAS: 97-90-5 EC: 202-617-2 Index: 607-114-00-5 REACH: 01-2119965172-38-XXXX	**Dimetacrilato de etileno**		ATP CLP00	**<1 %**
	Directiva 67/548/EC	Xi: R37, R43		
	Regulamento 1272/2008	Skin Sens. 1: H317; STOT SE 3: H335 - Atenção		
CAS: 27813-02-1 EC: 248-666-3 Index: Não aplicável REACH: 01-2119490226-37-XXXX	**Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol**		Auto-classificad	**<1 %**
	Directiva 67/548/EC	Xi: R36, R43		
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Sens. 1: H317 - Atenção		

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,
no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar água a jacto como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Contém substâncias que apresentam perigo de explosão devido a aquecimento. Em caso de incêndio, seguir as disposições do Plano de Emergência Interno.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Evitar as projecções e as pulverizações. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Temperatura mínima: 5 ºC

Temperatura máxima: 40 ºC

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
metacrilato de 2-hidroxietilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 868-77-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,3 mg/kg	Não relevante
EC: 212-782-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,9 mg/m³	Não relevante
Viniltolueno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 25013-15-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 246-562-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	37 mg/m³	37 mg/m³
Peroxido de dibenzoilo (M=10)	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 94-36-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	6,6 mg/kg	Não relevante
EC: 202-327-6	Inalação	Não relevante	Não relevante	11,75 mg/m³	Não relevante
Dimetacrilato de etileno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 97-90-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,3 mg/kg	Não relevante
EC: 202-617-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,45 mg/m³	Não relevante
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 27813-02-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,2 mg/kg	Não relevante
EC: 248-666-3	Inalação	Não relevante	Não relevante	14,7 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
metacrilato de 2-hidroxietilo	Oral	Não relevante	Não relevante	0,83 mg/kg	Não relevante
CAS: 868-77-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,83 mg/kg	Não relevante
EC: 212-782-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,9 mg/m³	Não relevante
Peroxido de dibenzoilo (M=10)	Oral	Não relevante	Não relevante	1,65 mg/kg	Não relevante
CAS: 94-36-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,3 mg/kg	Não relevante
EC: 202-327-6	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,9 mg/m³	Não relevante
Dimetacrilato de etileno	Oral	Não relevante	Não relevante	100 mg/kg	Não relevante
CAS: 97-90-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	100 mg/kg	Não relevante
EC: 202-617-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,47 mg/m³	Não relevante
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	Oral	Não relevante	Não relevante	2,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 27813-02-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,5 mg/kg	Não relevante
EC: 248-666-3	Inalação	Não relevante	Não relevante	8,8 mg/m³	Não relevante

PNEC:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
metacrilato de 2-hidroxietilo	STP	10 mg/L	Água doce	0,482 mg/L
CAS: 868-77-9	Solo	0,476 mg/kg	Água marinha	0,482 mg/L
EC: 212-782-2	Intermitentes	1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	3,79 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	3,79 mg/kg
Viniltolueno	STP	1 mg/L	Água doce	0,0498 mg/L
CAS: 25013-15-4	Solo	0,133 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L
EC: 246-562-2	Intermitentes	0,013 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,684 mg/kg
	Oral	2,5 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,0684 mg/kg
Peroxido de dibenzoilo (M=10)	STP	0,35 mg/L	Água doce	0,000602 mg/L
CAS: 94-36-0	Solo	0,0758 mg/kg	Água marinha	0,0000602 mg/L
EC: 202-327-6	Intermitentes	0,000602 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,338 mg/kg
	Oral	6,67 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
Dimetacrilato de etileno	STP	57 mg/L	Água doce	0,139 mg/L
CAS: 97-90-5	Solo	0,239 mg/kg	Água marinha	0,0139 mg/L
EC: 202-617-2	Intermitentes	0,15 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,6 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,16 mg/kg
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	STP	10 mg/L	Água doce	0,904 mg/L
CAS: 27813-02-1	Solo	0,727 mg/kg	Água marinha	0,904 mg/L
EC: 248-666-3	Intermitentes	0,972 mg/L	Sedimentos (Água doce)	6,28 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	6,28 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente """"símbolo CE"""". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,…) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.
Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	CE CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química	CE CAT I	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.	CE CAT II	EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CE CAT I	EN ISO 13688:2013	Uso exclusivo no trabalho.
	Calçado de trabalho anti-derrapante	CE CAT II	EN ISO 20347:2012 EN ISO 20344:2011	Nenhuma

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n° 127/2013 (Directiva 1999/13/EC), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 8,3 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 ºC: 83 kg/m³ (83 g/L)

Número de carbonos médio: 7,5

Peso molecular médio: 124,33 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 ºC: Líquido.

Aspecto: Pastoso

Cor: Bege

Odor: Característico

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 172 ºC

Pressão de vapor a 20 ºC: Não relevante *

Pressão de vapor a 50 ºC: Não relevante *

Taxa de evaporação a 20 ºC: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 ºC: Não relevante *

Densidade relativa a 20 ºC: 1,74

Viscosidade dinâmica a 20 ºC: 23000 cP

Viscosidade cinemática a 20 ºC: Não relevante *

Viscosidade cinemática a 40 ºC: >20,5 cSt

Concentração: Não relevante *

pH: Não relevante *

Densidade do vapor a 20 ºC: Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 ºC:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Inapreciável em água
Temperatura de descomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	61 ºC
Temperatura de auto-ignição:	80 ºC
Limite de inflamabilidade inferior:	1,1 % Volume
Limite de inflamabilidade superior:	13,1 % Volume

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 ºC:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência directa	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de descomposição especificamente. Dependendo das condições de descomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO_2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não estão disponíveis dados experimentais do produto em si relativos às propriedades toxicológicas. No momento de realizar a classificação de perigosidade sobre efeitos corrosivos ou irritantes foram tidas em conta as recomendações contidas no apartado 3.2.5 do Anexo VI da Directiva 67/548/CE e nos parágrafos b) e c) do apartado 3 do artigo 6 da Directiva 1999/45/CE.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

B- Inalação:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

C- Contacto com a pele e os olhos.:

Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
metacrilato de 2-hidroxietilo	DL50 oral	5050 mg/kg	Ratazana
CAS: 868-77-9	DL50 cutânea	3000 mg/kg	Coelho
EC: 212-782-2	CL50 inalação	Não relevante	
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	DL50 oral	11200 mg/kg	Ratazana
CAS: 27813-02-1	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
EC: 248-666-3	CL50 inalação	Não relevante	
Viniltolueno	DL50 oral	5100 mg/kg	Ratazana
CAS: 25013-15-4	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 246-562-2	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	
Peroxido de dibenzoilo (M=10)	DL50 oral	7710 mg/kg	Ratazana
CAS: 94-36-0	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 202-327-6	CL50 inalação	Não relevante	
Dimetacrilato de etileno	DL50 oral	3300 mg/kg	Ratazana
CAS: 97-90-5	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 202-617-2	CL50 inalação	Não relevante	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
metacrilato de 2-hidroxietilo	CL50	227 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 868-77-9	EC50	Não relevante		
EC: 212-782-2	EC50	Não relevante		
Viniltolueno	CL50	7,6 mg/L (96 h)	Salmo gairdneri	Peixe
CAS: 25013-15-4	EC50	1,3 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 246-562-2	EC50	2,6 mg/L (72 h)	Selenastrum capricornutum	Alga
Peroxido de dibenzoilo (M=10)	CL50	0,0602 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 94-36-0	EC50	0,11 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-327-6	EC50	0,071 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	CL50	833 mg/L (96 h)	Scophthalmus maximus	Peixe
CAS: 27813-02-1	EC50	210 mg/L (48 h)	Acartia tonsa	Crustáceo
EC: 248-666-3	EC50	Não relevante		

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
metacrilato de 2-hidroxietilo	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 868-77-9	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 212-782-2	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	95 %
Peroxido de dibenzoilo (M=10)	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
CAS: 94-36-0	DQO	Não relevante	Período	10 dias
EC: 202-327-6	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	68 %
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
CAS: 27813-02-1	DQO	Não relevante	Período	Não relevante
EC: 248-666-3	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	81 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
metacrilato de 2-hidroxietilo	BCF	3
CAS: 868-77-9	Log POW	0,47
EC: 212-782-2	Potencial	Baixo
Viniltolueno	BCF	5
CAS: 25013-15-4	Log POW	3,44
EC: 246-562-2	Potencial	Baixo
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	BCF	3
CAS: 27813-02-1	Log POW	0,97
EC: 248-666-3	Potencial	Baixo

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Viniltolueno	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 25013-15-4	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 246-562-2	Tensão superficial	32000 N/m (20 ºC)	Solo úmido	Não relevante
Peroxido de dibenzoilo (M=10)	Koc	6309,57	Henry	Não relevante
CAS: 94-36-0	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Não relevante
EC: 202-327-6	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
Acido metacrilico, mono-ester com propano-1,2-diol	Koc	80	Henry	9E-4 Pa·m³/mol
CAS: 27813-02-1	Conclusão	Alto	Solo seco	Não relevante
EC: 248-666-3	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Directiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

- Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, 2000/532/CE: Decisão da Comissão.
- Legislação nacional: Decreto-Lei, Número: 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Substâncias activas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n. ° 528/2012): Não relevante

Regulamento (CE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

DecretoLei n.º 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n. os 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.
DecretoLei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Directiva n.º 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, na sua actual redacção, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.
DecretoLei n.º 63/2008, procede à 1.ª alteração ao DecretoLei n.º 82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/66/CE (EURLex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EURLex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republicao em anexo.
DecretoLei n° 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Directiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.
Decreto-Lei n.º 24/2012.Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009
DecretoLei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao DecretoLei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.
DecretoLei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.
DecretoLei n° 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.
DecretoLei n.º 181/2006. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento RegionalEstabelece o regime de limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril.
DecretoLei n° 242/2001, de 31 de Agosto Diário da republica I Serie A n° 202 de 31 de Agosto de 2001.
DecretoLei n.º 41A/2010 de 29 de Abril alterado pelo DecretoLei n.º 206A/2012 de 31 de Agosto e pelo DecretoLei n.º 19A/2014 de 7 de Fevereiro: Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (EC) Nº 453/2010)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):
· Advertências de Perigo
· Recomendações de prudência

Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

R10: Inflamável
R20: Nocivo por inalação
R3: Grande risco de explosão por choque, fricção, fogo ou outras fontes de ignição
R36: Irritante para os olhos
R36/38: Irritante para os olhos e pele
R37: Irritante para as vias respiratórias
R43: Pode causar sensibilização em contacto com a pele
R50/53: Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
R7: Pode provocar incêndio

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
Org. Perox. B: H241 - Risco de explosão ou de incendio sob a acção do calor
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutánea
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vías respiratórias

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://esis.jrc.ec.europa.eu
http://echa.europa.eu
http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia
(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) dose letal 50
(CL50) concentração letal 50
(EC50) concentração efetiva 50
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes.Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

- FIM DA FOLHA DE DADOS DE SEGURANÇA -